

**A U T O R I Z A Ç Ã O    N° 137/2001-DL**

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual n° 9077 de 04/06/90 e com seus Estatutos aprovados pelo Decreto n° 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n° 99.274, de 06/06/90, com base na Portaria n° FEPAM/47-95/98, de 21/12/98 e com base nos autos do processo administrativo n° 15550-05.67/01-1, **AUTORIZA**, o:

**EMPREENDIMENTO:** 3026, **CODRAM:** 1921,11,  
**EMPREENDEDOR:** CENTRO TECNOLÓGICO DO COURO/SENAI,  
**ENDEREÇO:** R. Gregório de Mattos, 111,  
**MUNICÍPIO:** Estância Velha - RS,

para: **EMISSÃO DE TALONÁRIO DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR,**

com a seguinte numeração: 001 a 10.000 da Série AA,

Esta AUTORIZAÇÃO perderá a sua validade caso os dados fornecidos pelo requerente não correspondam à realidade.

A presente Autorização não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal nem as licenças ambientais.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2001.

Maria Dolores Schuler Pineda,  
Diretora Técnica da Fepam.

FEPAM - DIV. LICENCIAMENTO
DATA: 08/11/2001
ASS:

RCS/bgt.

fepam®.